

**Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Comunicação**

Por meio deste, vimos tornar público o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Comunicação. Declaramos, assim, que tiveram seus pedidos deferidos:

Nome	CPF
Pedro Augusto Silva Miranda	XXX.XXX.176-40
Guilherme dos Santos Ferreira	XXX.XXX.866-93
Ana Paula Nogueira do Nascimento	XXX.XXX.886-70
Marco José de Souza Almeida	XXX.XXX.386-00

Foi deferido condicionalmente o pedido de:

Nome	CPF	Justificativa
Rafael Pereira Francisco	XXX.XXX.866-04	O candidato entregou documento que comprova ter estudado em Escola Pública durante o Ensino Médio. Entretanto, o edital especificava que o documento necessário era o histórico escolar. Assim, o candidato terá sua solicitação deferida desde que apresente o documento correto na Secretaria em um prazo de até 10 dias.

Foi indeferido o pedido de:

Nome	CPF	Justificativa
Nara Jaqueline dos Reis	XXX.XXX.926-07	A candidata não entregou o histórico escolar ou qualquer documento comprobatório equivalente.
Viviane Amélia Ribeiro Cardoso	-	A candidata não entregou a declaração de renda para fins de isenção da taxa de inscrição em processo seletivo.
Phablo Gouvêa de Lima	XXX.XXX.976-97	O candidato não atendeu ao requisito de validade da declaração de renda para fins de isenção da taxa de inscrição em processo seletivo, que seria o reconhecimento em cartório da assinatura do declarante.

Att,

Prof.^ª Dr.^ª Gabriela Borges Martins Caravela
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/UFJF